

PREFEITURA ALERTA PARA PRAZO DE CADASTRAMENTO NO DEC



EMPRESÁRIO SAQUAREMENSE
FAÇA O CADASTRO DA SUA EMPRESA NO
DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE.

CONTADOR, ORIENTE SEUS CLIENTES PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO.

CLIQUE NO BANNER AO LADO



**DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO
CONTRIBUINTE**

E FAÇA O SEU CADASTRO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

DE ACORDO COM A LEI Nº. 1871/2018 E DECRETO Nº. 1861/2019.

A Prefeitura de Ssquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, implantou o sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte. A ferramenta, que já está disponível através do site oficial do município, foi criada pela Lei nº 1781/2018 e Regulamentada pelo Decreto nº 1861/2019. Ela serve para facilitar a comunicação entre os órgãos da Prefeitura de Ssquarema e o empresário que se enquadra no perfil do Cadastro Econômico.

O cadastro no DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte – somente pode ser realizado pelo Responsável Legal ou seu Procurador legalmente constituído. No ato do cadastro, serão solicitados os dados necessários para a primeira etapa. Preencha todos os dados de forma correta, pois estes serão conferidos na Secretaria de Administração, Receita e Tributação, no ato de sua Validação de Cadastro.

A documentação exigida, que deverá ser apresentada no ato da Validação do Cadastro na Prefeitura, será relacionada no final do cadastramento. Nesta primeira fase, não será usado o Certificado Digital, como meio de identificação. Um manual em PDF foi disponibilizado no portal do DEC para os usuários que queiram retirar mais dúvidas.

“No Estado do Rio de Janeiro, saímos na frente na oferta deste tipo de serviço. Grandes cidades como Rio, Niterói e Duque de Caxias estão nos visitando para conhecer o sistema do Domicílio Eletrônico do Contribuinte e implantarem em seus municípios. Nas cidades que já implantaram o DEC, os contribuintes ainda precisam ir à Prefeitura para levar os documentos presencialmente. Aqui em Ssquarema, tudo é digital para facilitar a vida do contribuinte”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS!

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, os empresários ou representantes legais deverão estar atentos aos prazos de regularização. Há quatro prazos em vigência, de acordo com a classificação do contribuinte: Prestadores de Serviços – 01/02/19 a

30/09/19 (PRAZO AMPLIADO); Comércio – 01/07/19 a 01/10/19; Indústria – 01/11/19 a 31/12/19; Demais atividades: 01/02/19 a 31/12/19.

O cadastramento das empresas no DEC é obrigatório e deverá ser feito de forma on-line no Site Oficial do Município de Ssquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

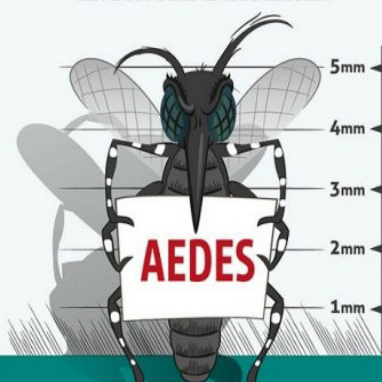
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	03
Avisos, Editais, Extratos, Atas e Termos de Contrato..	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tribu- tação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**

ENCONTRE E COMBATA





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 577 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Destituir da Servidora Marcelly da Silva Alves, matrícula 958825-1, que exerce o cargo comissionado de Diretor de Odontologia do CEO, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Coordenadora da Central de Regulação, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 578 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a Coordenadora Daniele Borges dos Santos Vignoli, matrícula: 878111-5, para exercer a função de Coordenadora da Central de Regulação, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 579 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Saquarema.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2019, das 08h às 13h, no

Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio de Bacaxá/Saquarema/RJ.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 4º A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

Pregão Presencial nº 061/2019. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Saquarema, conforme processo administrativo nº 8769/2019. **Tipo de licitação:** Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 20/08/2019. Horário: as 09:30hs. **OBS:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h. **Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 06/08/2019. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 112 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Vanessa Faria Bittencourt, matrícula nº 65617-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 03/05/2019, que se estenderá até 01/05/2021, conforme o Processo nº 9.641/2019.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 113 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Carlos Henrique das Chagas Simonaci, matrícula nº 53783-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 01 (um) mês durante o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, conforme o Processo nº 12.313/2019.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 114 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ivalcira Alves Teixeira, matrícula nº 50202-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 01 (um) mês durante o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, conforme o Processo nº 12.311/2019.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



PORTARIA SMART Nº 115 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Lindka Mariana de Souza Santos, matrícula nº 67644-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos, com data retroativa a 08/06/2019, que se estenderá até 06/06/2021, conforme o Processo nº 9.784/2019.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 116 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Isabella Cristina da Silva Ferreira, matrícula nº 71129-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/07/2019, que se estenderá até 30/12/2019, conforme o Processo nº 11.820/2019.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.646 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado

do nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **08/08/2019**, quinta-feira de **09:00 às 10:00 horas**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de **quitação com as obrigações eleitorais**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à **condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander** (caso possuam)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.646 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
443	248	SANDRA COSTA PENETRA
444	399	PRISCILA FERREIRA DIAS
445	642	RODRIGO DE MENDONÇA PINHEIRO SILVA
446	306	IOLANDA MARINS DE OLIVEIRA
447	644	SIMONE DE O PEREIRA
448	360	VERONICA ANDRADE DA COSTA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **09/08/2019**, sexta-feira de **09:00 às 10:00 horas**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de **quitação com as obrigações eleitorais**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à **condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-1A:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
205	146	MAITHE FELICIANO RODRIGUES
206	364	JULIANA DA SILVA COUTO GONÇALVES
207	133	SUZENE FARIAS LUIZ DA SILVA
208	381	THAIS DA SILVA SILVEIRA
209	168	THAIANA MIRANDA MORAES SOUSA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candida



to(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **08/08/2019, quinta-feira às 13:00 horas**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de **quitação com as obrigações eleitorais**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à **condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

CARGO: PROFESSOR MG-2D – EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
5	116	BRUNO JACURU DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

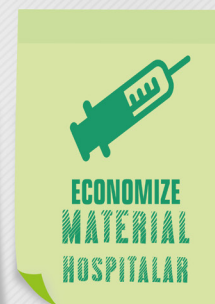
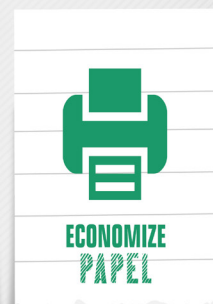
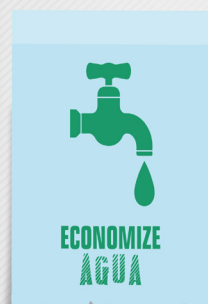
Saquarema, 06 de agosto de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

CIDADE SEGURA,
VOCÊ MAIS
PROTEGIDO!



A PREFEITURA INSTALOU O CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO.

É INVESTIMENTO PARA GARANTIR
TRANQUILIDADE E PAZ EM TODOS OS CAMINHOS.

INTERLIGADA À GUARDA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PARCERIA